



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **876**

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 226/2022

Objeto: execução de escavação mecanizada de solo, retirada de vegetação, limpeza manual do terreno, transporte mecanizado de material, acompanhamento e levantamento topográfico, regularização e compactação de superfície, apiloamento, nivelamento de solo e plantio de grama esmeralda em placas, nas Lagoas de Tratamento de Esgoto de Ilha Solteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa F. F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.374.744/0001-79, com sede na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 834, Fundos, Centro, em Itapura/SP, CEP 15.390-000, pelo preço de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de ônibus rodoviário, ônibus coletivo, micro-ônibus, van, minivan e veículo de passeio e serviço de caminhão coletor e compactador de lixo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros, com entrega parcelada e semanal de acordo com a necessidade, para atendimento de pacientes em tratamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **22 DE SETEMBRO DE 2022**, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às **09:00 horas**, no site bllcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br, bllcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 305/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Gerais de Limpeza Predial, Mobiliários e Equipamentos de Saúde visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilidade de mão de obra e dos produtos de limpeza necessários, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Municipal nº 6.908/20.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **26 DE SETEMBRO DE 2022**, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às **09:00 horas**, no site bllcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br, bllcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e email: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira CONVIDA toda a população, entidades, associações e demais setores interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 a realizar-se:

Dia 14/09/2022 - às 10h:00m

Local: Câmara Municipal de Ilha Solteira/SP

Departamento Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7282, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Hóspede Oficial Ilustre Visitante do Município."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância da atuação e do apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo,

Considerando os relevantes trabalhos prestados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo a toda população bandeirante;

Considerando a gentil e honrosa presença da ilustre Presidente da OAB/SP em Ilha Solteira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira a Dr^a. **MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO**, Presidente da OAB/SP, durante sua visita à cidade de Ilha Solteira, para a solenidade de Posse da Diretoria da 199.ª Subseção para o triênio de 2022/2024, no dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 08 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_876\Dec-7282-Hospede Oficial OAB\Dr. Maria Patricia.doc

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7283, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Hóspede Oficial Ilustre Visitante do Município."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância da atuação e do apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo,

Considerando os relevantes trabalhos prestados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo a toda população bandeirante;

Considerando a gentil e honrosa presença da ilustre Tesoureira da OAB/SP em Ilha Solteira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira o Dr. **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, Tesoureira da OAB/SP, durante sua visita à cidade de Ilha Solteira, para a solenidade de Posse da Diretoria da 199.ª Subseção para o triênio de 2022/2024, no dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 08 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_876\Dec-7283-Hospede Oficial OAB\Dr. Alexandre de Sá.doc

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECISÃO

Processo Administrativo nº 339/2021
Pregão Presencial Nº 016/2021

OBJETO: registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores, notebooks e outros equipamentos de informática, para atender a diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

Considerando os documentos habilitatórios e o que consta na ata da Sessão.

Considerando a peça recursal apresentada tempestivamente pela licitante **RD INFORMÁTICA LTDA.**

Considerando as contrarrazões apresentada pela recorrida **V3 TECNOLOGIA LTDA.**

Considerando o contido na Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que ratificaram o veredito anterior que declarou como vencedora do certame, no que tange aos itens 8 e 9 (Computador - Estação de Trabalho - Tipo B e c) a empresa **V3 TECNOLOGIA LTDA.**

DECIDO PELO TOTAL IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa RD INFORMÁTICA LTDA.

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Cumpra-se.

Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7262 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$289.283,21 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		289.283,21
02	PODER EXECUTIVO	
02 01	GABINETE DO PREFEITO	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha: 13 Valor: R\$		
01	TESOURO	21.500,00
110.000	GERAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
Ficha: 19 Valor: R\$		
01	TESOURO	2.000,00
110.000	GERAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Procuradoria e Controladoria Municipal	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
Ficha: 28 Valor: R\$		
01	TESOURO	39.124,97
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
12.361.0003.2008.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
Ficha: 32 Valor: R\$		
01	TESOURO	200,00
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12.361.0003.2008.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recurso:	0 01 00	



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7262 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
Ficha: 50 Valor: R\$			
01	TESOURO	33.000,00	
212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.365.0003.2011.0001	Manutenção do Ensino Infantil		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 59 Valor: R\$			
01	TESOURO	6.000,00	
213.000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.365.0003.2011.0002	Manutenção do Ensino Infantil		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 146 Valor: R\$			
01	TESOURO	1.860,11	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
08.122.0006.2054.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 151 Valor: R\$			
01	TESOURO	8.000,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.122.0006.2088.0000	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 330 Valor: R\$			
01	TESOURO	1.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08.122.0006.2285.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7262 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2544

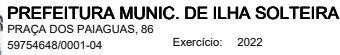
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 154 Valor: R\$			
01	TESOURO	12.188,78	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08.122.0006.2283.0000	Manutenção da Gestão da Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 155 Valor: R\$			
01	TESOURO	8.007,48	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
08.122.0006.2283.0000	Manutenção da Gestão da Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 203 Valor: R\$			
01	TESOURO	20.000,00	
110.000	GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.123.0002.2007.0000	Manutenção do Departamento de Finanças		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 216 Valor: R\$			
01	TESOURO	35.401,87	
110.000	GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 218 Valor: R\$			
01	TESOURO	35.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7262 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 219 Valor: R\$			
01	TESOURO	10.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 222 Valor: R\$			
01	TESOURO	4.000,00	
110.000	GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS		
Ficha: 227 Valor: R\$			
01	TESOURO	1.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
15.451.0009.2040.0000	Manutenção do Departamento de Manutenção e Serviços		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha: 232 Valor: R\$			
01	TESOURO	7.500,00	
110.000	GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15.451.0009.2040.0000	Manutenção do Departamento de Manutenção e Serviços		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Ficha: 255 Valor: R\$			
01	TESOURO	30.000,00	
110.000	GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20.608.0013.2036.0000	Manutenção do Departamento de Agronegócio e Pesca		
Fonte de Recurso:	0 01 00		



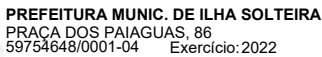
DECRETO Nº 7262 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2544

Ficha:	286	Valor: R\$
01	TESOURO	6.000,00
450.000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
06.181.0014.2042.0000	Manutenção do Departamento de Segurança e Trânsito	
Fonte de Recurso:	0 01 00	

Excesso:	Valor R\$:	289.283,21
	Fontes de Recurso	
	01 00 Valor R\$:	289.283,21

ILHA SOLTEIRA, 01 de julho de 2022

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira



Decreto N° 7263, de 01 de julho de 2022

Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2022

DECRETA:

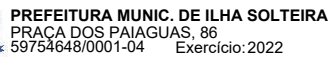
ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7262 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2544



Decreto N° 7263, de 01 de julho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Ficha:	11	Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
Fonte de recurso:	01	

Ficha: 37 Valor: R\$



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7263, de 01 de julho de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
		12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 88.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		Fonte de recurso:	01
Ficha:			
		12.361.0003.2008.0000	38 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Valor: R\$ 380.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		220 999	CONVÊNIOS DIVERSOS
		Fonte de recurso:	02
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	03 FUNDEB	
		Ficha:	79 Valor: R\$ 52.000,00
		12.365.0003.2018.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE
		Fonte de recurso:	02
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		Ficha:	110 Valor: R\$ 4.000,00
		10.301.0005.1011.0000	GESTÃO DA SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300 999	CONVÊNIOS DIVERSOS
		Fonte de recurso:	02
		Ficha:	125 Valor: R\$ 160.000,00
		10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
		01	TESOURO
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	131 Valor: R\$



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7263, de 01 de julho de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE 20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300 999	CONVÊNIOS DIVERSOS
		Fonte de recurso:	02
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Ficha:	165 Valor: R\$ 10.000,00
		08.122.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		500 999	CONVÊNIOS DIVERSOS
		Fonte de recurso:	05
		Ficha:	174 Valor: R\$ 50.000,00
		08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	181 Valor: R\$ 33.000,00
		08.244.0006.2061.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	02
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	05	01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		Ficha:	201 Valor: R\$ 150.000,00
		04.123.0002.2007.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7263, de 01 de julho de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		Ficha:	211 Valor: R\$ 150.000,00
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
		Ficha:	228 Valor: R\$ 380.000,00
		15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

VALOR: R\$ 1.678.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7263, de 01 de julho de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	07	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
		Ficha:	3 Valor: R\$ -30.000,00
		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Fonte de Recurso:	01
		Ficha:	4 Valor: R\$ -5.000,00
		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
		Fonte de Recurso:	01
		Ficha:	6 Valor: R\$ -35.000,00
		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de Recurso:	01
		Ficha:	7 Valor: R\$ -25.000,00
		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		Fonte de Recurso:	01
		Ficha:	9 Valor: R\$ -90.000,00
		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ
		Fonte de Recurso:	01
		Ficha:	10 Valor: R\$ -15.000,00
		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		Fonte de Recurso:	01
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	GABINETE DO PREFEITO	
02	07	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
		Ficha:	20 Valor: R\$ -1.000,00
		04.122.0002.2006.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Fonte de Recurso:	01



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRACA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7263, de 01 de julho de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Ficha: 24 Valor: R\$			
12.361.0003.1003.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-180.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso: 02			

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Ficha: 65 Valor: R\$			
12.306.0003.2013.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-209.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso: 02			

Ficha: 67 Valor: R\$			
12.364.0003.2009.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-128.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso: 01			

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Ficha: 106 Valor: R\$			
10.301.0005.1011.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-850.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso: 01			

Ficha: 107 Valor: R\$			
10.301.0005.1011.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso: 02			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7022 - 16606)
09/09/2022 10:48

Usuário: Simone Batista de Souza



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRACA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7263, de 01 de julho de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Ficha: 172 Valor: R\$			
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso: 05			

TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ -1.678.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7022 - 16606)
09/09/2022 10:48

Usuário: Simone Batista de Souza



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, Decreto Municipal nº 5.917/15 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 300/2022**, do tipo "Menor Preço GLOBAL", objetivando o Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros, com entrega parcelada e semanal de acordo com a necessidade, para atendimento de pacientes em tratamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será realizado no **dia 22 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bilcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Processo nº 305/2022**, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Gerais de Limpeza Predial, Mobiliários e Equipamentos de Saúde visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilidade de mão de obra e dos produtos de limpeza necessários, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o qual será realizado no **dia 26 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bilcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Nathalia Regina Grassi Nunes e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Processo Seletivo 001/2022 – Edital de Convocação nº 019/2022

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 001/2022, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

Educador de Creche

Classificação	Nome	Data de Nascimento
44	SHEILA MODESTO DE CARVALHO	02/04/1982
45	LEANDRO ALVES RIBEIRO SANTOS	07/01/1988
46	MAYARA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	07/12/1989
47	DANIELA DE OLIVEIRA XAVIER	16/02/1990
48	GABRIELA ARRUDA BONONI	27/10/1992
49	HITALO AYALA ROCHA DOS SANTOS	04/12/1994
50	JESSICA CAROLINE GOBATO	28/02/1995
51	IGOR MICHELETTI MARTINS	20/09/1995
52	BRIAN SILVA DA COSTA	16/08/1999

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 001/2022.

Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes

Prefeito de Ilha Solteira

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 01 DE SETEMBRO 2023 DO CONTRATO Nº 060/2018, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE PARA LEITURA DE HIDRÔMETROS, EMISSÃO E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS E REPASSE IMEDIATO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 473.829,60.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 231/2022, Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é a permissão de uso onerosa dos Boxes do Terminal Rodoviário Municipal, localizado Avenida Atlântica nº 1901, de propriedade do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 982/2002, a serem utilizados para a exploração comercial, conforme a solicitação da Diretoria de Turismo, **ADJUDICANDO** o objeto da mesma a favor dos licitantes: **VANEZA BARBOSA DA SILVA 30015436802**, o **Item 01 do LOTE 01**, com valor mensal de 4 (quatro) UFM's (Unidades Fiscais do Município); **JULIA LIMA DE CARVALHO 46766617896**, o **Item 02 do LOTE 01**, com valor mensal de 2 (duas) UFM's (Unidades Fiscais do Município); **CLAUDEMIR BATISTA DA SILVA 50158015134**, o **Item 03 do LOTE 01**, com valor mensal de 2 (duas) UFM's (Unidades Fiscais do Município); **ADEMILTON APARECIDO DE SOUZA 09544363858**, o **Item 04 do LOTE 01**, valor mensal de 2 (duas) UFM's (Unidades Fiscais do Município); **REGINALDO GADIR DE ARAÚJO**, o **Item 05 do LOTE 01**, com valor mensal de 4 (quatro) UFM's (Unidades Fiscais do Município) e **ESTER CORREIA DA SILVA FARIAS 30851634842**, o **Item 06 do LOTE 01**, com valor mensal de 2 (duas) UFM's (Unidades Fiscais do Município); e declarando DESERTOS os itens: **07, 08, 09, 10, 11 e 12 do LOTE 01** e os itens: **01, 02, 03 e 04 do LOTE 02**.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 352/2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **LUCAS CHUEH DE SOUZA**, contador da Prefeitura, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. PR-067814/O-9 T SP, e o Sr. **LEANDRO DE FARIA CONTADINI**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5063543599-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em concreto usinado à quente (CBUQ) em trechos da Avenida Brasil Norte, conforme o Convênio da SDR nº 101697/2021 a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 08 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 352/2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LUCAS CHUEH DE SOUZA, contador da Prefeitura, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. PR-067814/O-9 T SP, e o Sr. LEANDRO DE FARIA CONTADINI, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5063543599-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em concreto usinado à quente (CBUQ) em trechos da Avenida Brasil Norte, conforme o Convênio da SDR nº 101697/2021 a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 08 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_876\Port-352-Resp- Brasil\Conv- 100369.2021.doc -

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 353/2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Danilo Doro de Carvalho, RG: 44.526.806-2, no cargo de **Agente Administrativo**, referência 09 – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **12/09/2022** e término dia **31/01/2023**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de agosto de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 354/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Dalvac da Silva Pinto Sousa**, RG: 18.890.117, lotada no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Chefe de Setor de Administração de Água e Esgoto**, para substituir o servidor **Andrei Rocha Barbosa**, RG: 35.164.835 nas funções de **Chefe de Setor de Administração de Água e Esgoto**, no período de **12/09/2022 à 26/09/2022**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituído designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 355/2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Patricia Mara de Brito Santos** – RG: 32.724.253-X SSP/SP, por exercer o cargo de **Professor Educação Infantil** – referência **13-A2**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **03/02/2016 à 07/09/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, segunda-feira, 05 de setembro de 2022.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 207/2021ISA2022CANC **Data:** 01/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000266-1-1 **Validade:** 26/08/2022 **Atividade:** Médica (consultas)

Estabelecimento: Diego Dovidio dos Santos
Nome fantasia: Consultório Médico

Endereço: Alameda Bahia n.º 618 – Zona Norte

Resp. legal e técnico: Diego Dovidio dos Santos

Conselho e Registro: CRM/SP 181.593

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 226/2022ISA **Data:** 16/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000085-1-6 **Validade:** 31/08/2023 **Atividade:** Psicologia

Estabelecimento: Nicole Arnoni Cavalcante

Nome fantasia: Consultório de Psicologia

Endereço: Passeio Parati n.º 121 – Zona Sul

Resp. legal e técnico: Nicole Arnoni Cavalcante

Conselho e Registro: CRP/SP 136165

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03- Comunicado referente ao Protocolo: 217/2022ISA **Data:** 29/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000267-1-9 **Validade:** 20/08/2023

Atividade: Médica (recurso para procedimentos cirúrgicos)

Estabelecimento: Sicchieri Ponton & Ponton Ltda

Nome fantasia: Sicchieri Ponton & Ponton

Endereço: Alameda Bahia n.º 753 – Centro

Resp. legal e técnico: Luciana Gonçalves Sicchieri Ponton

Conselho e Registro: CRO/SP 86.551

Resp. técnico subst.: Lucas Teixeira de Ponton

Conselho e Registro: CRM/SP 129.080

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 233/2022ISA **Data:** 24/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000011-1-2 **Validade:** 15/12/2022 **Atividade:** Psicologia

Estabelecimento: Regina Lúcia da Silva

Nome fantasia: Consultório de Psicologia

Endereço: Passeio Niterói nº 201 – Zona Sul

Resp. legal e técnico: Regina Lúcia da Silva

Conselho e Registro: CRP/SP 10.814

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento com Alteração de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.

05- Comunicado referente ao Protocolo: 234/2022ISA **Data:** 24/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000142-1-4 **Validade:** 15/12/2022 **Atividade:** Psicologia

Estabelecimento: Regina Lúcia da Silva Psicologia

Nome fantasia: RL – Psicologia

Endereço: Passeio Niterói nº 201 – Zona Sul

Resp. legal e técnico: Regina Lúcia da Silva

Conselho e Registro: CRP/SP 10.814

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06- Comunicado referente ao Protocolo: 213/2022ISA **Data:** 28/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000253-1-3 **Validade:** 02/08/2023 **Atividade:** Clínica Odontológica

CEVS: 352044201-863-000254-1-0 **Validade:** 02/08/2023 **Equipamento:** Raio-X Odontológico Intra-Oral

CEVS: 352044201-863-000255-1-8 **Validade:** 02/08/2023 **Equipamento:** Raio-X Odontológico Intra-Oral

Estabelecimento: Lançoni Odontologia Ilha Solteira Ltda

Nome fantasia: Lançoni Odontologia

Endereço: Passeio Salvador n.º 101 – Zona Norte

Resp. legal e técnico: Rafael Luiz Chammass Lançoni

Conselho e Registro: CRO/SP 93.330

Resp. técnico substituto: Eduardo Luiz Lançoni Junior

Conselho e Registro: CRO/SP 47.591

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamentos.

07- Comunicado referente ao Protocolo: 232/2022ISA **Data:** 22/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-869-000003-1-0 **Validade:** 20/08/2023 **Atividade:** Acupuntura

Estabelecimento: Fabiana Cristina Bertolo

Nome fantasia: Neovitta

Endereço: Passeio Prado n.º 202 – Zona Norte

Resp. legal e técnico: Fabiana Cristina Bertolo

Conselho e Registro: CRBIO/SP 61.207

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08- Comunicado referente ao Protocolo: 215/2022ISA **Data:** 29/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000042-1-9 **Validade:** 20/08/2023 **Atividade:** Psicologia

Estabelecimento: Maria Aparecida Dizotti Andrade

Nome fantasia: Neovitta

Endereço: Passeio Prado n.º 202, Sala 05 – Zona Norte

Resp. legal e técnico: Maria Aparecida Dizotti Andrade

Conselho e Registro: CRP/SP 10.005

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09- Comunicado referente ao Protocolo: 203/2021ISA **Data:** 29/06/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000133-1-5 **Validade:** 27/07/2023 **Atividade:** Estética

Estabelecimento: Fabrine Fernanda Guimarães 40100457878

Nome fantasia: Fabrine Fernanda Guimarães Especialista em Sombrancelhas

Endereço: Avenida Atlântica n.º 1659, Box 36 – Zona Sul

Resp. Legal: Fabrine Fernanda Guimarães

O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Despacho diverso:

01- Comunicado de EMISSÃO DE LTA referente ao Protocolo: 103/2022ISA **Data:** 27/04/2022
LTA: 004/2022 **Data do deferimento:** 02/09/2022

Estabelecimento: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

Endereço: Alameda Bahia nº 618 – Centro

Resp. legal: Nélso Joel Angeli Belotti

Resp. técnico pelo projeto: Carlos Francisco Tarige Britto

Conselho e Registro: CREA/SP 5070862092

Parecer Conclusivo: A proposta de reforma e adaptação de área do Hospital Regional de Ilha Solteira, conforme atividades relacionadas no Memorial de Atividades, estará compatível com a legislação sanitária vigente, devendo atender às orientações descritas no "Relatório Sucinto da Avaliação" e "Condicionantes do Projeto".



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando as publicações em 20/05/2022 no SOEM nº 832, do Edital de Notificação nº 001/2022, em 31/05/2022 no SOEM nº 836, do Edital de Notificação nº 002/2022, e em 08/06/2022 no SOEM nº 839, do Edital de Notificação nº 003/2022;

Considerando que se constatou o não atendimento, dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/roçagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam **NOTIFICADOS** para tomarem ciência da imposição de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de **MATO EXCESSIVAMENTE ALTO** nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como considerando o contido no §6º, a Administração Pública Municipal **PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA**, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada:

Proprietário/ Possuidor	Endereço	Quadr a	Lote	Valor Venal	Valor da Multa(1%)	Área ser Saneada	Valor da Limpeza
Mauro H. Kochimizu	R. Machado De Assis 0	JN101	04	R\$59.747,14	R\$597,47	525,0m²	R\$420,00
Mirielei Andressa Peixoto De Almeida	R. 1º De Maio 0	JN115	13	R\$28.749,19	R\$287,49	252,6m²	R\$202,08
Carlos Cesar Marques Da Cruz	Av. Marginal Oeste 0	JIS02	08	R\$32.397,74	R\$ 323,97	284,68m²	R\$227,74
Zilda Ribeiro Feitosa	R. Mario De Andrade 0	JIS05	04	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Fabio De Souza Apolinario	R. Mario De Andrade 0	JIS05	05	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Marcelo Revelino De Jesus Dourado	R. Mario De Andrade 0	JIS05	07	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Vanda Martins De Lima Vieira	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	JIS08	01	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Romeu Lino Da Silva	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	JIS08	02	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Henry Flavio Barbosa Paulino Junior	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	JIS08	12	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Jose Vieira	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	JIS08	13	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Nara Meeurreren	R. Mario De Andrade 0	JIS10	05	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Luiz Francisco Azevedo	R. Mario De Andrade 0	JIS10	14	R\$37.555,34	R\$375,55	330,0 M²	R\$264,00
Aparecido Virgilato Dos Santos	R. Rachel De Queiroz 0	JIS10	23	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Maria Valentina Niedo	R. Mario De Andrade 0	JIS11	12	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Welton Mazzoti Vicente Gomes	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	JIS13	15	R\$69.263,99	R\$692,63	330,0m²	R\$264,00
Diogo Tiago Da Silva	R. Tomas Antonio Gonzaga 0	JIS14	12	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00



Nadyne Barbieri Santos	R. Mario De Andrade 0	JIS16	02	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Gustavo Barreto Vital	R. Rachel De Queiroz 0	JIS17	29	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Antenor Lima	R. Rachel De Queiroz 0	JIS18	02	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Antenor Lima	R. Rachel De Queiroz 0	JIS18	03	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Jose Robson Gechele	R. Rachel De Queiroz 0	JIS18	13	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Marcio Jose Dourado Magalhaes	R. Dias Gomes 0	JIS18	25	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Jose Ferreira Da Silva	R. Dias Gomes 0	JIS20	10	R\$34.894,61	R\$348,94	306,62m²	R\$245,29
Joaci Braz De Souza	R. Rachel De Queiroz 0	JIS21	05	R\$30.727,10	R\$307,27	270,0m²	R\$216,00
Jose Soares Dantas	R. Mario De Andrade 0	JIS24	12	R\$34.894,61	R\$348,94	306,62m²	R\$245,29
Eliane Junqueira Ferraz	R. Rachel De Queiroz 0	JIS24	13	R\$34.894,61	R\$348,94	306,62m²	R\$245,29
Karina B. Rodrigues	R. Praia De Ipanema 0	PPG	22	R\$ 28.482,88	R\$ 284,82	250,28m²	R\$200,22
Wilder Jordão	Av. Itamar Gouveia 0	RAO	11b	R\$ 61.322,74	R\$ 613,22	1645,74m²	R\$1316,59
Wyser Jose Yamakami	R. Oiticica 0	CE08	25	R\$ 22.760,81	R\$ 227,60	200m²	R\$160,00
Julio Cesar Alvino Do Magalhaes	R. Quixada 0	CE11	05	R\$ 22.983,87	R\$ 229,83	201,96m²	R\$161,56

Ilha Solteira, 29 de Agosto de 2022.

RICARDO AKIRA MAEDA
AGENTE FISCAL DE POSTURAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 356/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Maria Regina Bonfim Caires, RG: 23.406.751-2**, lotado no cargo efetivo de **Guarda Municipal Feminino**, na referência **07**, exercendo suas funções na **Setor de Guardas e Bombeiros Municipais**, para substituir o servidor **Roberto Acácio Brassaloti, RG: 24.631.731-0** nas funções de **Chefe de Divisão de Administração**, no período de **09/09/2022 à 23/09/2022**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 09 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

